

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 568/2020 Data de Protocolo: 02/06/2020
CEVS: 353550717-561-000661-1-7 Data de Validade: 09/06/2021 Razão Social: MARIA
APARECIDA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 26.873.571/0001-24 Endereço: Rua HERCULANO
AZEVEDO, 392 Vila Nova Município: PARÁGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp.
LEGAL: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 20455051895
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Terça-feira, 9 de Junho de 2020